



PREFEITURA DE ANDORINHA



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 575/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 101/2025

À vista dos elementos contidos no processo, devidamente Justificado; considerando que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 74, inciso V, da Lei Federal n.º 14.133/2021; e considerando que o PARECER JURÍDICO atesta o cumprimento das exigências legais; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, AUTORIZO o Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 101/2025, advindo do Processo Administrativo n.º 575/2025.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de pessoa física para a locação de imóvel para a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, destinado ao funcionamento da Casa de Apoio do Tratamento Fora de Domicílio (TFD), situada na cidade de Salvador-BA.

Favorecido: Joselito Reis dos Santos, portador(a) do RG nº 00.353.359-04 SSP/BA e inscrito(a) no CPF nº 003.876.225-00, residente e domiciliado(a) na Alameda das Algarobas, 334, Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP: 41.820-500.

Prazo de Vigência e Execução: Vigência a partir do dia 11/07/2025, se estendendo até o dia 11/07/2026. Execução durante todo o período de vigência contratual.

Valor Total: R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e que após, seja o presente expediente devidamente arquivado.

Andorinha-Bahia, 11 de julho de 2025.

ADILBERTO EVANGELISTA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL